



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Governador Mangabeira**

**PORTARIA 55/2026 - GMB-GAB/GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de junho de 2026**

Portaria de Constituição de Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Didático e para Avaliação da Prova de Títulos do Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a) de Química do IF Baiano - campus Governador Mangabeira.

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, CAMPUS GOVERNADOR MANGABEIRA** no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria 308, de 19/03/2026, publicado no DOU de 23/03/2026 e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do processo 23337.251015.2026-85
- Edital nº 102, de 15 de maio de 2026

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir com os servidores abaixo relacionados Banca Examinadora para Avaliação de Desempenho Didático e para Avaliação da Prova de Títulos para o Processo Seletivo para contratação de Professor(a) Substituto(a) de Química do IF Baiano - campus Governador Mangabeira, com o objetivo de selecionar candidato(a) para contrato, por tempo determinado, de substituto da categoria funcional de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, nível 01, em regime de 40 (quarenta) horas semanais do Quadro Temporário de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, com exercício no Campus Governador Mangabeira:

| SERVIDOR (A) | CARGO | Matrícula<br>SIAPE | Lotação | FUNÇÃO NA<br>COMISSÃO | SITUAÇÃO |
|--------------|-------|--------------------|---------|-----------------------|----------|
|              |       |                    |         |                       |          |

|                           |                                  |         |                       |                                         |          |
|---------------------------|----------------------------------|---------|-----------------------|-----------------------------------------|----------|
| Fernanda Alves de Santana | Professor EBTT                   | 1345630 | Reitoria              | Docente de Área Específica ou Correlata | Titular  |
| Mateus Melo da Silva      | Professor EBTT                   | 3590764 | Reitoria              | Docente de Área Específica ou Correlata | Titular  |
| Vaniele Souza Ribeiro     | Professor EBTT                   | 2345612 | Catu                  | Docente de Área Específica ou Correlata | Suplente |
| Daniella de Jesus Lima    | Pedagogo-área                    | 1324561 | Governador Mangabeira | Pedagoga                                | Titular  |
| Sara Soares Costa         | Técnico em Assuntos Educacionais | 1692494 | Governador Mangabeira | Pedagoga                                | Suplente |

Art. 2º São competências da Banca Avaliadora:

I - realizar a Avaliação da Prova de Desempenho Didático e Avaliação da Prova de Títulos dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 102, de 15 de maio de 2026, para contratação de Professor Substituto na área de Química para o Instituto Federal Baiano - Campus Governador Mangabeira.

Art. 3º A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela PORTARIA 1/2026 - GMB-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de maio de 2026, prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da Banca de Avaliação.

Art. 4º A Banca de Avaliação deverá concluir os seus trabalhos no período determinado no Cronograma do edital que rege o certame.

Art. 5º Ao final das atividades, a Banca de Avaliação deverá entregar, à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, os formulários de avaliação dos(as) candidatos(as) submetidos à avaliação da Prova de Desempenho Didático e da Prova de Títulos, devidamente preenchidos e assinados, sem conter qualquer tipo de rasura.

Art. 6º As atividades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cristiane Santos de Jesus, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - GMB-DG**, em 02/06/2026 13:58:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 858799  
**Verificador:** 6420447602  
**Código de  
Autenticação:**



Rua Waldemar Mascarenhas, S/N, Portão (Estrada Velha da Chesf), GOVERNADOR  
MANGABEIRA / BA, CEP 44350-000  
Fone: (75) 3638-2012